



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Estudo viabilidade técnica e a previsão de implantação de melhorias no sistema de drenagem pluvial na Rua João Doretto situada no bairro Parque Esmeralda



Considerando que este vereador tem recebido relatos sobre a situação de alagamentos no endereço acima mencionado,

CONSIDERANDO que este vereador trabalha para melhorar as condições de vida de todos os moradores da Região Metropolitana de Sorocaba,



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310038003700330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

Requeiro à Mesa, ouvido o Egrégio Plenário, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente (Secretaria de Serviços Públicos e Obras, SAAE ou órgão técnico responsável), para que informe sobre a viabilidade técnica e a previsão de estudos para implantação de melhorias no sistema de drenagem pluvial no endereço acima mencionado.

I – DA SITUAÇÃO VERIFICADA

A via acima mencionada apresenta recorrentes episódios de alagamento durante períodos de chuvas, ocasionando o transbordamento superficial das águas pluviais, acúmulo excessivo de lâmina d'água sobre o leito carroçável e consequente interrupção da trafegabilidade, tanto de veículos quanto de pedestres.

Os eventos de inundação têm provocado:

Intransitabilidade temporária da via;
Risco à segurança de moradores, motoristas e pedestres;
Prejuízos materiais aos municípios;
Dificuldades de acesso a serviços essenciais, inclusive emergência.

II – DA NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

Diante do cenário apresentado, faz-se necessária a realização de estudo técnico especializado, contemplando, entre outros aspectos:

- a) Diagnóstico do sistema de drenagem existente, incluindo capacidade hidráulica das galerias, bocas de lobo, sarjetas e dispositivos de captação;
- b) Verificação de eventual subdimensionamento da rede, obstruções recorrentes ou inexistência de dispositivos adequados de micro e/ou macrodrenagem;
- c) Análise do comportamento hidrológico da bacia de contribuição, considerando impermeabilização do solo, declividade da via e regime pluviométrico;
- d) Avaliação da necessidade de intervenções estruturais, tais como:

Implantação ou ampliação de galerias de águas pluviais;

Construção de novas bocas de lobo ou poços de visita;

Readequação do greide viário;

Obras complementares de dissipação e direcionamento do escoamento superficial.

III – DO OBJETIVO DO REQUERIMENTO

O presente requerimento tem por finalidade obter informações oficiais sobre:

A viabilidade técnica para execução das melhorias no sistema de drenagem da via;



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310038003700330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

A previsão de realização de estudos técnicos ou vistorias in loco;
A existência de projeto, planejamento ou cronograma para intervenção na localidade;
A secretaria ou órgão responsável pela análise e eventual execução das obras.

IV – DA JUSTIFICATIVA

A adoção de medidas adequadas de drenagem urbana é essencial para a preservação da infraestrutura viária, para a segurança da população e para a prevenção de danos recorrentes ao patrimônio público e privado.

A ausência de soluções técnicas definitivas para o problema relatado resulta em manutenções paliativas e ineficazes, onerando o erário e perpetuando transtornos à população local.

Trata-se, portanto, de demanda legítima da comunidade, que requer atenção do Poder Público Municipal, dentro dos princípios da eficiência, planejamento urbano e prevenção de riscos.

S/S., 13 de janeiro de 2026

CICERO JOÃO

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310038003700330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310038003700330036003A005000

Assinado eletronicamente por **Cícero João da Silva** em 13/01/2026 16:17

Checksum: **68A8077FC3D8F761C0FCF502724E3D73F194B66F7EF6383BFFB1298759D6BE3C**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310038003700330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.